



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 170/2020 – AMS/SMRH

DIVULGA A RELAÇÃO DOS **PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, REFERENTES A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE **ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA E MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, ABERTO PELO EDITAL Nº 166/2020-AMS/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, o **resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição**, nos termos **subitem 2.6 do Edital de Abertura nº 166/2020-AMS/SMRH**, de participação no Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação, por prazo determinado, de **ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, ENFERMEIROS, MÉDICO VETERINÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA E MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público do Município de Londrina, com fundamento nos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, conforme segue:

Anexo I	PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
Anexo II	PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, nos termos do subitem 2.7 do Edital nº 166/2020-AMS/SMRH, **exclusivamente do dia 01 até as 18h do dia 2 de dezembro de 2020**, por meio de requerimento, **enviado para o e-mail tss.saude@londrina.pr.gov.br**.

Não poderá o candidato, em sede de recurso, complementar o pedido de isenção por meio da apresentação de informações e/ou documentos que não foram entregues no prazo estabelecido no **subitem 2.4** do Edital nº 166/2020-AMS/SMRH.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via página específica do teste seletivo na internet, no endereço eletrônico www.londrina.pr.gov.br, no dia **3 de dezembro de 2020**.

O candidato que obtiver o pedido de isenção **indeferido deverá proceder a impressão do boleto bancário e efetuar o pagamento** até a data limite do dia **4 de dezembro de 2020**, nos termos do subitem 2.2 do Edital nº 166/2020-AMS/SMRH.

Londrina, 30 de novembro de 2020.

Carlos Felipe Marcondes Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS